



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 017/74

Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial para aquisição de maquinários destinados a confecção de breques, tubos e manilhas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, D E S E R E T O U, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

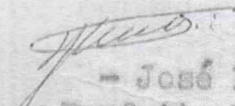
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado adquirir maquinários destinados a confecção de breques, tubos e manilhas.

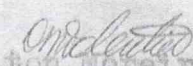
Art. 2º - Para ocorrer as despesas autorizadas pelo artigo anterior fica aberto um crédito adicional especial no valor de cr\$. 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Parágrafo Único - O crédito autorizado por este artigo será coberto por anulação total ou parcial de rubricas do orçamento vigente com recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia,
aos 26 de abril de 1974.


- José Lemos -
- Prefeito Municipal -


- Dailton Moreira Telentino -
- Ch. do Setor de Adm. -